



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de empenho, liquidação e pagamento

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO GESTOR DE CONTRATO

Processo nº 050505460.000042/2024-97

Eu, **ISAIAS RODRIGUES LOPES**, Guarda Municipal, matrícula 32927, designado(a) para a função de FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual **contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de alimentação, medicamentos, assistência médica veterinária e materiais de treinamento para suprir as necessidades relativas ao canil da GMM**, órgão da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Eu, **ELDER DE SOUZA LOUREÇO**, Guarda Municipal, matrícula 32938, designado(a) para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023, para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na eventual **contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento de alimentação, medicamentos, assistência médica veterinária e materiais de treinamento para suprir as necessidades relativas ao canil da GMM**, órgão da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SMSI no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 01 de outubro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

ISAIAS RODRIGUES LOPES

Fiscal Administrativo

Gestor do Contrato

Eu, **WILISCLEY PINTO DE LEÃO**, Superintendente da Guarda Municipal, concursado como Inspetor da Guarda Municipal, matrícula 3520, designado como suplente na ausência do servidor supra mencionado, comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade no acompanhamento e gestão que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Documento Assinado Eletronicamente

WILISCLEY PINTO DE LEÃO

Superintendente da Guarda Municipal de Marabá

Suplente do Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Wiliscley Pinto de Leão, Comandante**, em 02/10/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elder de Souza Lourenço, Coordenador**, em 02/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Rodrigues Lopes, Guarda Municipal**, em 02/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120419** e o código CRC **4D7C8D3D**.

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505460.000042/2024-97

SEI nº 0120419